

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1145 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 12 de agosto de 2019.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 266/2019
- Portaria Nº 267/2019

2 - CPL

• Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 20190112



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - No. 1145 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 12 de agosto de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 266/2019

Em, 12 de agosto de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o servidor JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Rosimar de Freitas Pereira, no dia 13 de agosto de 2019, para realização de procedimento médico no Instituto do RIM, localizado na Avenida Maranguape, 115 - Potengi, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 — TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

PORTARIA № 267/2019

Em, 12 de agosto de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e Decreto Municípal nº 008 de 24 de junho de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais), para a servidora ALZIRA ROCHA DO CARMO - CPF: 985.288.154-04, Secretária Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará do 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Município de Educação, realizado nos dias 13 a 16 de agosto de 2019, em Mata de São João/BA.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 -TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Constitucional

CPI

EXTRATO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO № 20190112

TERMO DE CONTRATO № 20190112

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL № 9/2018-0020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALVES & GALDINO CLÍNICA MÉDICA E DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços relativos à realização de exames de ultrassonografias destinadas a atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, através da Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 1.077 – Programa

de Exames, Cirurgias e Consultas, Fonte 121100 - Recursos de Impostos e de Transferências à Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESEENTANTE DO FMAS

FRANCISCA IRACI LOPES GALDINO DE SOUZA - SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado